
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.420, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

Considera de utilidade pública “Casa do Pará” sediada no Estado da Guanabara.

DOE N° 22.408, 17/11/1972

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ